



Assembleia Municipal de Mação

Acta N.º 7 - 2009/2013

Data da Sessão : 20 de Setembro de 2010

Início da sessão: 10:00 horas

Términus da Sessão: 13:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Assembleia Municipal de Mação presentes na sessão:

Preciosa da Silva Marques, João de Matos Filipe, Vasco Rodrigo Silva Marques
Ana Maria F. de Matos, Pedro Manuel Marques Jana, Francisco Manuel Neto Dias Correia
César Manuel Guerra Sequeira Estrela, Manuel Augusto da Silva Vacas, João Matias
Rito, Vitor Manuel Gonçalves, Manuel Luís Matos Cristovão, Manuel de Jesus Serras
Ana Rita Marques Pereira, Abílio Farinha Tavares, Célia Maria Mendes Rodrigues
Fernanda Maria Pedro Lourenço, Joaquim Rita António, Carlos Alberto Farinha
Leitão, Nuno Gonçalo da Silva Bragança, João Luís Matos Pereira, Jaime Filipe Nunes
Conde, João Manuel Rosa Ferreira, Valter Filipe Serras Marques

Faltas Justificadas: Manuel Marques Dias, Hélder Jacinto de Oliveira, Manuel de Jesus
Serras

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe Soares

Cargo: Assistente Técnico

Assembleia Municipal de Mação

**Acta n.º 7 - 2009/2013
20 de Setembro de 2010**

-----INICIO-----

--- Aos vinte dias do mês de Setembro de dois mil e dez, pelas dez horas, reuniu, em sessão ordinária, no Salão Nobre da Câmara Municipal do Concelho de Mação, a Assembleia Municipal do Concelho de Mação, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ----

- 1 Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea e) do nº 1 do artº 53 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº 5 A/2002 de 11 de Janeiro.**
- 2 Discussão e votação da proposta de Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo**
- 3 Discussão e votação da proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios;**
- 4) Eleição dos representantes da Assembleia Municipal de Mação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo;**
- 5) Discussão e votação da 2ª Revisão Orçamental referente ao ano de 2010;**
- 6) Discussão e votação sobre o valor do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2011.**

--- Nesta sessão faltaram os vogais Manuel Marques Dias, Hélder Jacinto de Oliveira e Manuel de Jesus Serras que justificaram a sua falta em devido tempo tendo os mesmos sido substituídos respectivamente pelos vogais Vasco Rodrigo Silva Marques, Manuel Luís Cristóvão e Célia Maria Mendes Rodrigues.

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- A Srª. Presidente da Mesa iniciou os trabalhos lendo, aos presentes, a correspondência recebida, que ficou à disposição dos membros da Assembleia para consulta e posteriormente ser arquivada em pasta anexa.

--- Em seguida, colocou à discussão a acta nº 6 – 2009/2013, referente à sessão ordinária de Junho de 2010 que, seguidamente foi colocada à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria com uma abstenção.

--- O vogal Manuel Luís Cristóvão intervém para referir que considera que foi uma boa decisão do executivo camarário a construção dos sanitários públicos em S. José das Matas, mas deixa a sua crítica ao facto do projecto dos mesmos ter sido elaborado em

2001 mas as obras só terem tido início em 2009, ano de eleições autárquicas. Considera ainda que a maior parte da despesa daquela obra já foi gasto pelo que não compreende porque é que a mesma ainda não foi terminada e questiona a Câmara sobre este assunto. Mais refere que os serviços da Câmara realizaram um ramal de água na povoação de Barca da Amieira, há mais de dois anos e o pavimento ainda não foi repostado. Termina a sua intervenção referindo que, relativamente aos estradões que foram abertos pela Câmara, a decisão foi boa mas o mesmo não se poderá dizer da execução pois alguns estradões foram abertos em locais onde passavam linhas de água e deixa o alerta para que essas situações sejam corrigidas.

--- O vogal César Estrela intervém para referir que, no que concerne à floresta e à organização da mesma, reconhece que algum trabalho já foi feito pelo Município, nomeadamente com a criação das Zif's, entre outras mas a sua preocupação prende-se com a plantação de eucaliptos. Verifica que prolifera a plantação de eucaliptos no Concelho em que, numas se verifica que houve preocupação por parte do proprietário em cumprir as regras existentes para a referida plantação mas noutros casos verifica a completa inexistência dessa mesma preocupação, por ignorância ou atrevimento, verificando-se a plantação desordenada dos mesmos. Solicita esclarecimento do executivo sobre qual o conhecimento e acção da Câmara sobre este assunto. Termina a sua intervenção referindo que não tem conhecimento de como é constituída a CPCJ de Mação e, como é um assunto que lhe interessa, solicita que, dentro das possibilidades, fosse disponibilizado aos membros desta Assembleia relatório de actividades da mesma ou a presença na Assembleia de alguém responsável dessa entidade para informar sobre a organização e trabalho da mesma.

--- A vogal Ana Maria Matos intervém para solicitar informação sobre o plano de actividades da Praia Fluvial de Carvoeiro, em que medida é que o mesmo responde às disposições legais regulamentadas para as praias fluviais na medida em que deve haver efectivamente uma divulgação das actividades nas áreas das praias e na área envolvente, pois não conseguiu verificar isso no plano que lhe foi disponibilizado.

--- A vogal Fernanda Lourenço, Presidente da Junta de Freguesia de Aboboreira intervém para solicitar informação sobre ponto de situação relativamente ao espaço da antiga escola primária de Aboboreira e às antigas instalações da mesma, se já foi feito algum levantamento do espaço e se já foi tomada alguma decisão pois o pavilhão está a degradar-se mas continua a ter contador de electricidade, o que não se justifica.

--- O vogal João Filipe intervém para referir que, relativamente ao trânsito em Ortiga, foi elaborado um plano para o mesmo há algum tempo atrás, com intervenção de técnicos da Autarquia, que esteve em discussão pública para recolher opiniões da população e seguidamente foi aprovado em Assembleia de Freguesia e posteriormente em reunião de Câmara pois é uma competência desse órgão. Refere que, posteriormente à implementação desse plano e há pouco tempo, foram retirados alguns sinais, nomeadamente na Rua das Hortas e na Rua do Porto sem que o mesmo tenha sido deliberado pelo órgão competente para o fazer. Deixa a sugestão de que, se a Câmara ou os seus técnicos neste assunto, verificaram que haveria necessidade de proceder a alterações e que os sinais que referiu não faziam sentido, então deveria deliberar nesse sentido para que a situação seja clara para todos, especialmente para a população de Ortiga.

--- O Sr Vereador António Louro intervém para referir que, relativamente à questão dos sanitários públicos de S. José das Matas, é uma questão de honra para a Câmara finalizar a obra, é uma das preocupações prioritárias para o executivo mas ainda não foi possível e o atraso deveu-se essencialmente ao facto de que o trabalho que falta é para ser feito pelos calceteiros da Autarquia mas os mesmos têm andado a requalificar as passadeiras para peões da Vila há bastante tempo e ainda não foi possível terminar o trabalho referido.

Relativamente aos estradões, esclarece que a Câmara só fez cerca de três ou quatro quilómetros de estradões novos simplesmente com o objectivo de ligar alguns estradões que já existiam e não tinham saída e os trabalhos foram de reparação dos estradões existentes e, por isso, se têm água, a mesma já existia anteriormente. Mais informa que tem conhecimento de alguns locais onde existem problemas, como os apontados pelo vogal Manuel Luís Cristóvão, já foi feito o levantamento dessas situações pelos serviços da Protecção Civil e existe necessidade de intervenção e colocação de manilhas em bastantes locais. No entanto, foi seu entendimento aguardar pela passagem de um Inverno para verificar quais os locais onde será essencial e prioritário realizar intervenções pois a listagem das necessidades é bastante extensa e a Câmara vai tentar intervir nos locais mais necessitados ainda antes do próximo Inverno.

Relativamente à repavimentação em Barca da Amieira, refere que tem conhecimento da situação, concorda que é necessário repavimentar o local mas o problema prende-se com a disponibilidade dos calceteiros, que logo que possível farão as duas intervenções.

Relativamente ao problema da plantação de eucaliptos referida, refere que partilha a preocupação do vogal César Estrela sobre a situação, mas a margem de actuação da Câmara neste assunto é muito pequena pois a competência da mesma é relativa ao licenciamento das operações de mobilização de solo. Assim, quando se verifica uma mobilização de solo, a fiscalização questiona o proprietário sobre o motivo da mesma e muitas vezes os proprietários informam que irão plantar pomares ou simplesmente preparar o terreno sem ter nada definido, o que faz com que o fiscal não tenha forma de intervir. Apesar da fiscalização voltar ao local mais vezes, o que acontece muitas vezes é encontrar já os eucaliptos plantados e o procedimento da Câmara era informar a Autoridade Florestal Nacional sobre a colocação dos eucaliptos mas verificou-se que, apesar dessa informação, os processos não tinham desenvolvimento. A posição da Câmara nesta área é bastante difícil pois, por um lado não há solução em termos de apoios florestais nem as questões ligadas à floresta se desenvolvem nem clarificam e por outro lado, poderiam os proprietários que ainda têm alguma vontade de investir nesta área, considerar que a exigência da Câmara relativamente à fiscalização seria um entrave. No entanto, tendo as exigências em termos legais definidas, a Câmara não pode deixar de as executar no terreno, e por isso reuniu com o Gabinete Florestal, a fiscalização e a Autoridade Florestal Nacional, tentando encontrar uma solução para se por em prática uma metodologia de práticas que permitissem que todos os procedimentos fossem tratados de forma igual, mas sentiu da parte da AFN que a perspectiva desta entidade para a região não era de executar grandes fiscalizações, exceptuando casos de plantação de eucaliptos plantados em hortas ainda cultivadas ou em nascentes de água. Mais informa que este assunto o preocupa pois não lhe agrada a forma como as coisas se estão a passar, mas a Câmara não tem poder para licenciar a plantação de espécies, simplesmente autoriza a mobilização dos solos, no entanto tem sensibilizado os proprietários para procederem aos pedidos de licenças necessários.

--- O Sr. Vereador Vasco Estrela considera que a questão sobre a CPCJ poderá ser pertinente mas esta entidade não depende nem tem obrigação de prestar contas à Câmara nem à Assembleia Municipal, no entanto é sua obrigação manter a Autarquia informada sobre os processos que estão a decorrer e nessa perspectiva a questão colocada tem toda a pertinência e nesse sentido, informa que fará chegar ao vogal César Estrela um relatório da actividade da CPCJ. Refere ainda que existem quatro elementos nomeados pela Assembleia Municipal que terão toda a legitimidade de prestar

informação a esta Assembleia mas, enquanto Presidente da CPCJ terá também todo o prazer em entregar a informação disponível.

Relativamente às actividades da Praia Fluvial de Carvoeiro, informa que, realmente não foram divulgadas da forma referida pela vogal Ana Maria Matos, no entanto, têm sido cumpridos todos os compromissos com a Associação Bandeira Azul para aquela praia e a divulgação foi feita nos termos decorrentes do facto de termos Bandeira Azul naquele espaço. Mais refere que irá informar-se sobre o exposto e a Câmara tudo fará para cumprir o regulamentado.

Relativamente à questão da vogal Fernanda Lourenço, informou que já foi feito o levantamento do espaço referido e a remoção do equipamento será feita logo que possível.

Relativamente à questão da sinalização de trânsito em Ortiga, refere que o vogal João Filipe tem razão quanto à competência da Câmara nestas questões, efectivamente foi deliberado um primeiro ordenamento do trânsito em Ortiga e os procedimentos que forem decididos nesta área serão de novo deliberados pela Câmara, de forma legal, conforme sugerido pelo referido vogal.

--- O vogal João Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Ortiga informou que a Junta de Freguesia não teve nunca intenção de proceder a alterações no trânsito de Ortiga sem a decisão da Câmara, mas verificou-se uma situação de dificuldade do trânsito de pesados num largo da povoação devido à sinalização existente no local e, em virtude disso, a mesma foi retirada. Informou ainda que, em Assembleia de Freguesia foi referida a obrigatoriedade da decisão de alterar o trânsito ser da Câmara mas, o que foi feito foi uma pequena alteração para facilitar o trânsito de veículos pesados e que, efectivamente, foi enviada a informação à Câmara para ratificação com algum atraso. Mais refere que a Junta de Freguesia não alterará o ordenamento do trânsito sem a devida deliberação da Câmara Municipal de Mação.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

---Já no período da Ordem do Dia, a Sr^a Presidente da Mesa da Ordem de Trabalhos: **1) Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea e) do nº 1 do artº 53 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº 5 A/2002 de 11 de Janeiro.**

Seguidamente a Sr^a. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 2) da Ordem de Trabalhos: **2) Discussão e votação da proposta de Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo**

--- O Sr. Vereador Vasco Estrela intervém para referir que, relativamente aos pontos 2 e 3 da Ordem de Trabalhos relativos aos Regulamentos Municipais para Atribuição de Bolsas de Estudo e Atribuição de Apoios e Subsídios, quer registar a postura dos Srs Vereadores do Partido Socialista na discussão dos referidos regulamentos na reunião da Câmara Municipal pois apesar de não ter sido possível chegar a acordo sobre a grande parte das propostas apresentadas pelos mesmos, é de salientar o trabalho que tiveram e o contributo que deram nestes dois documentos.

Continuando a sua intervenção referindo-se aos dois documentos apresentados nos pontos 2 e 3 da Ordem de Trabalhos, refere que os mesmos resultam da necessidade da Câmara de possuir regulamentos actualizados mas, em termos gerais, não tiveram grandes alterações.

Relativamente ao Regulamento para Atribuição das Bolsas de Estudo, refere que não houve alterações significativas relativamente aos critérios da atribuição das mesmas e neste documento está plasmada uma série de requisitos e condições necessárias e que, no seu entender, serve as necessidades e os interesses da Câmara Municipal nesta área.

--- O vogal César Estrela colocou algumas dúvidas sobre o articulado do documento apresentado, que foram esclarecidas pelo Sr. Vereador Vasco Estrela.

--- O vogal Abílio Farinha Tavares intervém para referir que, uma vez que foi mencionado que houve outra proposta apresentada em reunião de Câmara pelos Srs Vereadores do Partido Socialista, gostaria de conhecer a mesma, nomeadamente as divergências que se verificaram entre as duas propostas que estiveram em discussão na reunião de Câmara.

--- A Sr^a Presidente da Mesa referiu que esta Assembleia tem de discutir e votar a proposta que foi aprovada na Câmara que é o documento em discussão e não outras propostas que tenham sido discutidas em sede de reunião de Câmara. Acrescentou ainda que o vogal poderia ter solicitado essa informação aos Srs Vereadores do Partido Socialista antes desta sessão.

--- O vogal Manuel Luís Cristóvão intervém para questionar alguns pontos do articulado do documento, sobre os quais foi informado pelo Sr. Vereador Vasco Estrela. Refere ainda que, no seu entender, deveria fazer parte da composição do júri que aprecia as candidaturas às Bolsas de Estudo, um elemento do Conselho Municipal de Educação.

--- O vogal Abílio Farinha Tavares intervém para solicitar à Mesa que os Srs Vereadores do Partido Socialista possam informar a Assembleia sobre o teor da sua proposta de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.

A Sr^a Presidente da Mesa refere que o Regimento prevê que o vogal Abílio Farinha Tavares possa apresentar uma proposta ao plenário nesse sentido e não à Mesa da Assembleia.

--- O vogal Duarte Marques intervém para referir que esta atribuição de bolsas de estudo tem sido muito importante pois tem permitido, nos anos em que tem vigorado, que mais estudantes do Concelho de Mação possam levar por diante as suas aspirações de terem um curso superior. Deixa o desejo de que, no futuro, se for possível, estas bolsas possam ser em maior número e com maior valor.

--- O vogal Abílio Farinha Tavares intervém para solicitar ao Sr. Presidente da Câmara autorização para que os Srs Vereadores do Partido Socialista possam expor a sua proposta de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.

--- O Sr. Presidente da Câmara refere que considera essa intervenção desnecessária pois o que está à discussão e votação é o documento que foi aprovado em reunião de Câmara e não as diferentes propostas apresentadas em reunião de Câmara, pelo que entende que não faz sentido dar essa autorização.

--- O vogal Abílio Farinha Tavares intervém para solicitar, nos termos regulamentares, e uma vez que não foi permitido pelo Sr Presidente da Câmara, apresentar proposta ao plenário de permissão para que os Srs Vereadores do Partido Socialista possam expor a sua proposta de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para permitir que todos tenham conhecimento das diferenças das propostas apresentadas em reunião de Câmara.

A Sr^a Presidente da Mesa colocou à admissão a referida proposta que não foi admitida, por maioria, com doze votos contra.

Colocado à votação o ponto 2) da Ordem de Trabalhos foi aprovado por maioria, com dez votos contra. Os membros da bancada do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:

“ Os membros da bancada do Partido Socialista, justificam o voto contra o Projecto de Regulamento Municipal para atribuição de Bolsas de Estudo, da autoria do Executivo Municipal por ser confuso e incompleto, nomeadamente:

- Não faz sentido aparecer no art.º 2º b) a referências a naturais, uma vez que as bolsas destinam-se apenas aos residentes conforme previsto no art.º 3º b) e art.º 8º j).

- Não relaciona no art.º 4º 1-b) a proposta de 150,00€ com a inflação nem com outro valor de referência, normalmente o ordenado mínimo nacional, aliás como referem, e bem, no ponto 3 do mesmo artigo, o que levará inevitavelmente a uma rápida desactualização do valor.

- No art.º 9º 1 nota-se que o Júri de Análise e Selecção (JAS), não inclui nenhum representante do Conselho Municipal de Educação, o que revela um manifesto desrespeito e desconsideração pelo dito Conselho e por esta Assembleia que o elegeu.

- No processo de análise e classificação é dito:

. O art.º 9º 2-c) fala de uma lista provisória a apresentar à Câmara, que é passível de reclamações mas cujo prazo não está contemplado no Projecto, logo não se sabe nem quando começa nem quando acaba.

. O art.º 9º 2 d) fala da entrega da lista definitiva ordenada dos candidatos a entregar à Câmara pela CAS

. O artº 9º 4 fala dos critérios, que acabam por ser abstractos, uma vez que não aparecem acompanhados da pontuação referida.

- O art.º 10º (Reclamações) 3 diz que haverá recurso para a Câmara sobre uma decisão da CAS relativa a uma reclamação apresentada pelo candidato sobre a lista definitiva mas não menciona prazo nem data de apresentação o que constitui uma falha.”

--- Em seguida, a Srª. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 3) da Ordem de Trabalhos: **3) Discussão e votação da proposta de Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios e Subsídios**

--- O vogal João Matias Rito intervém para referir que dá o seu apoio total a este projecto de regulamento e felicita a Câmara pela sua elaboração mas refere ainda que, uma vez que a população do Concelho de Mação está cada vez mais envelhecida e conseqüentemente a necessitar cada vez mais dos apoios sociais, deixa uma chamada de atenção à Câmara, que deverá ter em conta também os apoios especiais às IPSS's do nosso Concelho.

--- O vogal César Estrela refere que o documento não lhe pareceu suficientemente claro em algum do seu articulado e coloca algumas questões sobre os mesmos que foram esclarecidas pelo Sr. Vereador Vasco Estrela.

--- O vogal Manuel Luís Cristóvão intervém para colocar também uma questão sobre alguns dos artigos do documento em discussão que foram esclarecidos pelo Sr. Vereador Vasco Estrela.

--- O vogal João Filipe intervém para sugerir que os apoios que a Câmara dá que não são em dinheiro, deveriam ser referidos e quantificados no relatório da actividades da Câmara pois dava uma dimensão diferente e mais abrangente aos apoios dados.

Colocado à votação o ponto 3) da Ordem de Trabalhos foi aprovado por maioria, com dez votos contra.

--- Em seguida, a Sr^a. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 4) da Ordem de Trabalhos: **4) Eleição dos representantes da Assembleia Municipal de Mação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo;**

A Sr^a Presidente da Mesa informou que, uma vez que Mação passou para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e por isso esta Assembleia tem direito a eleger três representantes na referida Comunidade, que serão eleitos pelo método de Hondt e seguidamente recebeu as propostas de ambas

A bancada do Partido Socialista apresentou a seguinte proposta :

“ Proposta dos eleitos do Partido Socialista para os representantes da Assembleia Municipal de Mação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo:

- César Manuel Guerra Sequeira Estrela
- João de Matos Filipe
- Ana Maria Fernandes de Matos “

A bancada do Partido Social Democrata apresentou a seguinte proposta:

“ Os membros da Assembleia Municipal, eleitos pelo PSD em Mação propõe para representantes da Assembleia Municipal de Mação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo os seguintes membros:

- João Matias Rito
- Duarte Marques
- Manuel Dias “

--- A Sr^a Presidente da Mesa propôs que a proposta apresentada pela bancada do PSD seja denominada “proposta A” e a proposta apresentada pela bancada do PS “ proposta B”.

Esta proposta sobre a denominação das listas foi aprovada por unanimidade.

--- Seguidamente procedeu-se à votação por escrutínio secreto tendo sido o seguinte o resultado da votação:

Proposta A: oito votos

Proposta B: sete votos

--- Assim, com base no método de Hondt, foram eleitos como representantes da Assembleia Municipal de Mação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo os seguintes membros:

- 1- João Matias Rito
- 2- César Sequeira Estrela
- 3- Duarte Marques

--- Em seguida, a Sr^a. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 5) da Ordem de Trabalhos: **5) Discussão e votação da 2ª Revisão Orçamental referente ao ano de 2010.**

--- O Sr. Vereador Vasco Estrela intervém para informar que esta Revisão Orçamental estava prevista desde a aprovação da contracção do empréstimo, que teve visto do Tribunal de Contas há alguns dias e deve-se também ao facto da Câmara ter intenção de apresentar candidatura ao QREN, que deverá ser apresentada até final do mês de Setembro para beneficiar de comparticipação a 80%.

--- O vogal Abílio Farinha Tavares intervém para solicitar informação sobre o acréscimo do valor da rubrica Outros, que se verifica nesta Revisão Orçamental. Lamenta não ter sido enviada aos membros da Assembleia, uma explicação sobre esta Revisão Orçamental para que estas alterações fossem perceptíveis para todos.

--- O Sr. Vereador Vasco Estrela aceita a recomendação sobre envio de nota explicativa e informa que o aumento da rubrica Outros referida, é destinada à Zona Industrial de Cardigos cuja obra já está a ser iniciada e estava previsto que só tivesse o seu início no próximo ano.

Colocado à votação o ponto 4) da Ordem de Trabalhos foi aprovado por unanimidade.

--- Em seguida, a Sr^a. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 6) da Ordem de Trabalhos: **6) Discussão e votação do valor do Imposto sobre Imóveis para o ano de 2011.**

A Sr^a Presidente da Mesa informou que os valores propostos são os mesmo valores de IMI aplicados em 2010, ou seja, aplicar para os Prédios Urbanos, a taxa de 0,6% e para os Prédios Urbanos avaliados nos termos do IMI, a taxa de 0,3%.

Colocado à votação o ponto 4) da Ordem de Trabalhos foi aprovado por maioria com onze votos contra

--- **E nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Mesa dá por encerrada a sessão e desta foi lavrada a presente acta que vais ser assinada na forma legal.**